



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - UFAL
Secretaria Executiva dos Conselhos Superiores – SECS/UFAL

RESOLUÇÃO Nº 17/2018-CONSUNI/UFAL, de 02 de abril de 2018.

**AUTORIZA, “AD REFERENDUM”, A
CONTRATAÇÃO DA FUNDEPES PARA
GERIR OS RECURSOS DO PROJETO
“SISTEMA DE AVALIAÇÃO DE
TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS 2.0”.**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo nº. 004352/2018-12;

CONSIDERANDO os termos do PROGRAMA DE APOIO À UFAL PARA O DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES INTEGRADAS PARA O ESTADO DE ALAGOAS – PROUFAL/FUNDEPES previsto pelas Resoluções nº. 37/2004 e 52/2014-CONSUNI/UFAL;

CONSIDERANDO a proposta encaminhada pela Direção da Unidade Acadêmica Instituto de Computação (IC/UFAL) e o posicionamento favorável da Pró-Reitoria de Gestão Institucional (PROGINT/UFAL), conforme constam no referido processo;

RESOLVE “Ad referendum” do CONSUNI:

Art. 1º - Autorizar a contratação da Fundação Universitária de Desenvolvimento de Extensão e Pesquisa – FUNDEPES, em decorrência do Acordo de Cooperação denominado PROUFAL (*Programa de Apoio à UFAL para o Desenvolvimento de Ações Integradas para o Estado de Alagoas*) como órgão responsável pela gestão dos recursos do projeto “SISTEMA DE AVALIAÇÃO DE TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS 2.0”.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Gabinete da Reitoria da Universidade Federal de Alagoas, em 02 de abril de 2018.


Prof.^a Maria Valéria Costa Correia
Reitora